



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2437

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.443/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração dos vencimentos, dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Macau/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso do Magistério Público Municipal no percentual de 3,62%, tendo em vista que o Ministério da Educação (MEC) publicou, na quarta-feira, 31 de janeiro, em edição extra do Diário Oficial da União, a Portaria

n. 61/2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 080/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Fatima Barbosa Freire de Brito, Efetivana função de Auxiliar de Serviços Gerais- matrícula nº 011967-1, com admissão em 11/02/2015,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30(trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2437

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 081/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr Thiago Victor Araújo Rodrigues, Efetivo na função de Guarda Municipal- matrícula nº 016888-1, com admissão em 01/09/2016, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 082/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Elissandra Rochelle de Souza Alves, Efetivona função de Recepcionista- matrícula nº 000523-1, com admissão em 21/02/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de

acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

DE Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 083/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca das Chagas de Carvalho, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem - matrícula nº 011452-1, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 084/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Luiz Wagner Gomes da Silva, Efetivo na função de Motorista, matrícula nº 000582-1, com admissão em 28/04/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 085/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Marcia Maria Torres Freitas efetivo(a) na função de Enfermeira- matrícula nº 014850-1, com admissão em 24/06/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2437
Fevereiro de 2024.		Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Ângela Maria Sousa de Medeiros, Efetivana função de Auxiliar de Serviços Gerais-matrícula nº 000299-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		
Portaria nº 086/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		
Art. 1º - Conceder a servidora, Maria Izete da Silva Rodrigues, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 000965-1, com admissão em 28/04/2004, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 088/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		
Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Walney Felix da Silva, Efetivo na função de Motorista de Ambulância - matrícula nº 025674-1, com admissão em 12/01/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 090/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		R E S O L V E:		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder a servidora, Ana Celia Bezerra Gregório da Silva, Efetivana função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 001252-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		
Portaria nº 087/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Rogelma de Oliveira Melo, efetivo(a) na função de Técnica em Enfermagem- matrícula nº 011746-1, com admissão em 10/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
		Portaria nº 089/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		
		Registre-se e publique-se.		



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2437
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2016/2017.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 1º - Conceder a servidora, Cely Regina Silva dos Santos, Efetivana função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 001341-1, com admissão em 01/04/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Portaria nº 091/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Aurineide Gregório Bezerra, Efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde- matrícula nº 001317-1, com admissão em 10/10/2018,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.		Portaria nº 093/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		Portaria nº 095/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Claudio Manoel da Silva, Efetivo na função de Agente de Endemias- matrícula nº 010634-1, com admissão em20/01/2014, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		R E S O L V E:
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.		Art. 1º - Conceder a servidora, Chirleide Nascimento Costa Amorim, Comissionada na função de Coordenadora de Saúde Mental, matrícula nº 006653-6, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Portaria nº 092/2024, de22 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Registre-se e publique-se.
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Adriana Batista da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde- matrícula nº 001279-1, com admissão em11/05/2007, lotado(a) na Secretaria		Portaria nº 094/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2437
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Fagundes de Moraes Barreto Neto, efetivo(a) na função de Motorista-matrícula nº 000701-1, com admissão em 08/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.
Portaria nº 096/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.
Art. 1º - Conceder a servidora, Denise Flor de Oliveira, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 005371-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2013/2014.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 098/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Portaria nº 0100/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		R E S O L V E:		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder a servidora, Eligtânia de Medeiros Rodrigues Pires, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 001414-1, com admissão em 17/04/2006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		R E S O L V E:
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca de Melo Lucas de Moraes, efetivo(a) na função de Auxiliar de Enfermagem- matrícula nº 000710-1, com admissão em 10/10/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.
Portaria nº 097/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 1º - Conceder ao servidor, Eronildes de Souza Oliveira, Efetivo na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 001449-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
		Portaria nº 099/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2437
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Fevereiro de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
Portaria nº 0101/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor, Luciano Jeremias da Silva, Efetivo na função de Agente Comunitário de Endemias - ACE, matrícula nº 015059-1, com admissão em 18/09/2015,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.
Art. 1º - Conceder ao servidor, Francinaldo da Rocha Silva, Efetivo na função de Agente Comunitário de Endemias - ACE, matrícula nº 014958-1, com admissão em 02/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.		Portaria nº 0103/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jordana Luiza Melo de Souza Lessa, Comissionada na função de Subcoordenadora dos Sistema de Informação- matrícula nº 032700-2, com admissão em 10/02/2023,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		Portaria nº 0105/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		Registre-se e publique-se.		R E S O L V E:
Portaria nº 0102/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.		Art. 1º - Conceder a servidora, Marleide Virginio de Souza, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 001511-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
R E S O L V E:		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Frannks Deyvid Brito Fernandes, Efetivo na função de Dentista- matrícula nº 012157-1, com admissão em 12/02/2015,lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em		Portaria nº 0104/2024, de 24 de		



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024		NÚMERO 2437
Registre-se e publique-se.		matrícula nº 019747-1, com admissão em 16/02/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.		ADMINISTRAÇÃO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		Portaria nº 0110/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		Art. 1º - Conceder a servidora, Rosangela de Souza Xavier, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 000850-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Portaria nº 0106/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra .Maria Clarete Moreira da Silva, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde- matrícula nº 000817-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2014/2015.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0109/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		
Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		R E S O L V E:		
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder a servidora, Roneide Fonseca de Farias, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS, matrícula nº 000914-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.		
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		DE		
Portaria nº 0108/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.		Registre-se e publique-se.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		
R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		
Art. 1º - Conceder a servidora Sra. Renata Mateus de Araujo, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - ACS-		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL		DE



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024	NÚMERO 2437
data, revogadas todas as disposições em contrário.	Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Teresa Eusa Ferreira, Efetiva na função de Recepcionista- matrícula nº 001074-1, com admissão em 19/02/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.	EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021
Registre-se e publique-se.		CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.		CONTRATADO: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.044.830/0001-37.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses, e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do valor de R\$ 11.643,25 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para 12.181,30 (doze mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), conforme IPCA, referentes contrato nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de consultoria e assessoria contábil para a Prefeitura de Macau/RN.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	JUSTIFICATIVA: Considerando o êxito apresentado nos trabalhos ora dispostos a municipalidade.
Portaria nº 0112/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.	Registre-se e publique-se.	Considerando o processo econômico inflacionário atual, tendo por base o IPCA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.	Considerando a necessidade de realizar serviços de contabilidade pública;
R E S O L V E:	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Considerando a prioridade em informes e relatórios contábeis;
Art. 1º - Conceder a servidora, Thalita Emanuela Santos do Nascimento, Comissionada na função de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde, matrícula nº 032875-2, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Considerando a necessidade de demonstrativos financeiros e contábeis para a gestão do recurso público;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	Portaria nº 0114/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.	Faz-se necessária a continuidade dos serviços que versam contrato ora aditivado.
Registre-se e publique-se.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.	RESOLVE:	PELO CONTRATADO: SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 11.044.830/0001-37- ALAN ALEX NICÁCIO DE SOUZA, CPF: 057.194.084-60.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 1º- EXONERAR, o Sr. Max Kennedy Costa Souza, CPF 089.028.414-80, do cargo Comissionado na função de Secretário Adjunto de Cultura- CC-2, matrícula nº 032140-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Macau/RN, 12 de janeiro de 2024.
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	SETOR DE LICITAÇÃO
Portaria nº 0113/2024, de 22 de Fevereiro de 2024.	Registre-se e publique-se.	LICITAÇÃO Nº. 055/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2024.	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023
R E S O L V E:	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	AVISAMOS QUE na Licitação nº 055/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARACESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2437

E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS; DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E CENSO PESSOAL E FUNCIONAL; ESCALA DE PLANTÕES; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DEMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DAMIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MACAU/RN, CONFORME CONDIÇÕES EEXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, foi declarada vencedora a seguinte licitante:

1. Fornecedor: 40.998.734/0001-26-TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, saiu vencedor no ITENS: ÚNICO.

Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 055/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARACESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS; DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E CENSO PESSOAL E FUNCIONAL; ESCALA DE PLANTÕES; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO

GERAL; DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DEMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DAMIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MACAU/RN, CONFORME CONDIÇÕES EEXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/02 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objetooREGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARACESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS; DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E CENSO PESSOAL E FUNCIONAL; ESCALA DE PLANTÕES; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DEMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DAMIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS

INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MACAU/RN, CONFORME CONDIÇÕES EEXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, que consagrou vencedora aempresa:

1. Fornecedor: 40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, saiu vencedor no ITENS: ÚNICO.

Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

LICITAÇÃO Nº. 055/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARACESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS; DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E CENSO PESSOAL E FUNCIONAL; ESCALA DE PLANTÕES; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DEMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DAMIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MACAU/RN, CONFORME CONDIÇÕES EEXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

NÚMERO 2437

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARACESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, GESTÃO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS; DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO E CENSO PESSOAL E FUNCIONAL; ESCALA DE PLANTÕES; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; PROTOCOLO GERAL; DIGITALIZAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE (BI), BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E SIAFIC - SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES, E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MACAU/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, saiu vencedor no ITENS: ÚNICO.

Macau/RN, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO